CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COOORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 32/2014.
Autor: Vereador Leo Prates.
Ementa: "Cria a Frente Parlamentar em defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Salvador."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por este Setor, está amparada no inciso V do art. 44 da LOM e no § 1º do artigo 174 do Regimento Interno da Câmara do Salvador.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos, em análise, a existência do **Projeto de Resolução nº 32/2013**, que **"Institui a Frente Parlamentar do Aposentado, Pensionista e Idoso**.", a qual contém, em um dos seus objetos, o tema consignado na epígrafe. (cópia anexa)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, é oportuno observar a disposição contida no art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 02 de junho de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa